

78

Revista

Nov/Dez
2008

ISSN 1806-0617

COREN SP

Novos Projetos

Gestão 2008 - 2011

COREN 

Conselho Regional de Enfermagem

NOVOS TEMPOS. NOVOS DESAFIOS.

**A nova gestão, responsável por conduzir o
COREN-SP de 2008 a 2011, apresenta seus
projetos para a enfermagem paulista**

Novos tempos. Novos desafios.

COREN-SP, nos seus mais de 30 anos de existência, empreende esforços ilimitados para ser um órgão de referência na história da enfermagem paulista.

Neste período, a enfermagem emerge como uma profissão fundamentada na arte e no ato do cuidar, conquistando seu espaço no mundo da ciência e da tecnologia, voltada para as ações assistenciais em saúde, deixando para trás, definitivamente, a imagem de uma profissão servil e passiva.

E o que compete ao COREN-SP desenvolver neste contexto de mudanças?

Um Conselho, como no caso do COREN-SP, é regido por lei, e não pode deixar de ter este foco em suas diretrizes, estratégias e ações.

Não cabe ao COREN-SP somente a defesa do profissional, mas também e principalmente, a defesa dos direitos da sociedade a uma assistência de enfermagem livre e isenta de riscos, pautada por ações fundamentadas na ética e no conhecimento científico.

Hoje, com a precariedade da formação profissional, estas responsabilidades transformam-se em imensos desafios, e não basta ao Conselho dirigir suas ações para a fiscalização e para o estabelecimento de ritos ético-processuais e de caráter punitivo passando a imagem de um Conselho de Fiscalização.

Precisamos, em paralelo às responsabilidades constitucionais, desenvolver estratégias que nos possibilitem agir de forma preventiva e profilática, evitando erros tanto dos profissionais quanto do processo didático-pedagógico que envolve a formação profissional.

Neste sentido, a fiscalização ético-profissional não se restringe aos fiscais especialistas, como um esforço isolado, mas de toda a comunidade profissional, em ações conjuntas e contínuas.

Cada profissional, além da função específica

que exerce, seja no âmbito acadêmico ou no mercado de trabalho, deve representar um agente institucional comprometido com estas responsabilidades e atitudes próprias ao mundo da enfermagem.

O êxito, maior ou menor, nesta tarefa depende também de um esforço conjunto de todas as instituições ligadas à nossa área, seja conselho, associação, sindicato ou uma sociedade de especialistas.

Para que o enfermeiro seja valorizado e reconhecido como profissional imprescindível na assistência à saúde em todas as suas dimensões, é preciso adquirir as competências exigidas pelo mercado de trabalho atual.

A sociedade precisa e espera isso. Cabe a nós, profissionais de enfermagem e órgãos de representação, como o COREN-SP, a ABEn-SP, o SEESP e demais sociedades e órgãos, investir na instrumentalização dos futuros profissionais, contribuindo para que os profissionais superem o domínio teórico-prático e tornem-se agentes inovadores e transformadores da realidade.

Assim, realizando ações justas ou sábias nos tornaremos mais sábios e fortes.

Neste sentido, o COREN-SP inicia uma nova fase no contexto da enfermagem paulista, propondo ações conjuntas e decisivas em busca do desenvolvimento e fortalecimento da imagem da profissão e de seus profissionais.

Por isso, nosso lema:

NOVOS TEMPOS. NOVOS DESAFIOS.

COREN 
Conselho Regional de Enfermagem

Expediente

Presidente

Cláudio Alves Porto

Vice-Presidente

Cleide Mazuela Canavezi

Primeiro-secretário

Edmilson Viveiros

Segunda-secretária

Josiane Cristina Ferrari

Primeiro-tesoureiro

Marcos Luís Covre

Segunda-tesoureira

Tania de Oliveira Ortega

Presidente da Comissão de Tomada de Contas-CTC

Mariangela Gonsalez

Membros da CTC

Marlene Uehara Moritsugu

Marcia Rodrigues

Conselheiros efetivos

Andréa P. da Cruz, Denilson Cardoso, Edna Mukai Corrêa, Edwiges da Silva Esper, Francisca Nere do Nascimento, Henrique C. Cardoso, Lidia Fumie Matsuda, Maria Angélica G. Guglielmi, Marinete Floriano Silva, Paula Regina de Almeida Oliveira, Paulo Roberto N. de Paula, Rosana de Oliveira S. Lopes

Conselheiros suplentes

Aldomir P. de Oliveira, Brígida B. da Silva, Cicera Maria Andre de Souza, Demerson Gabriel Bussoni, Elaine Garcia, Elizete P. do Amaral, Flávia Alvarez F. Caramelo, Gutemberg do Brasil B. Moreira, Ivone Valdelice dos S. Oliveira, José Messias Rosa, Lúcia Regina P. L. Sentoma, Luciana Maria C. P. de Almeida, Luciene Marrero Soares, Roberta P. de Campos Vergueiro, Sandra Ogata de Oliveira, Sebastião Cezar da Silva, Selma Regina C. Casagrande, Sonia Marly Mitsue Yanase Rebelato, Tamami Ikuno, Zainet Nogimi, Zeneide Maria Cavalcanti

Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

Alameda Ribeirão Preto, 82 – Bela Vista
São Paulo – SP
CEP 01331-000
Fone: (11) 3225-6300
www.corensp.org.br

Publicação: Departamento de Comunicação do COREN-SP
Redação, imagens e revisão: Mônica Farias, Marco Petucco Junior, Messias de Oliveira Queiroz

Fotos das pgs. 4, 5, 6 e 7: Hiroto Yoshioka

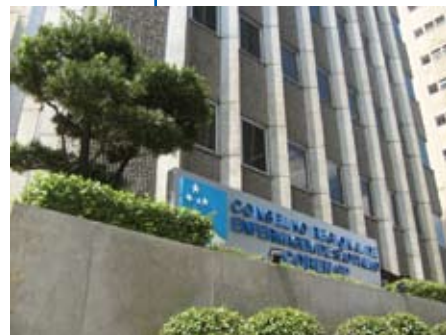
Fotos das pgs. 30 e 31: Fernando Cardozo

Publicação oficial bimestral do COREN-SP / Reg. Nº 24.929 / 4º registro / 300 mil exemplares/ distribuição gratuita dirigida
Editoração e Impressão: Total Editora Ltda. (41) 3079-0007

04

Capa

Conheça alguns dos novos projetos da Gestão 2008-2011 do Conselho, e entenda como eles podem refletir na sua vida profissional



14

Capa

Programa Portas Abertas em todo o Estado e aprimoramento profissional são destaques entre as propostas da nova gestão

22

Conselho em Ação

COREN-SP inaugura prédio próprio para a subseção de Araçatuba e região



24

Entrevista

Técnicos podem obter certificado de auxiliares?
Professor Francisco Aparecido Cordão esclarece dúvidas sobre certificação profissional

- 27 Ser Ético
- 28 Atualidades
- 32 Notas
- 34 Universo Enfermagem
- 35 Eventos

“Lutamos por uma profissão mais justa e ética”

A Gestão 2008-2011 do COREN-SP tomou posse no dia primeiro de novembro de 2008. Durante a cerimônia, que contou com a presença de autoridades, foram apresentados os novos projetos do Conselho (que você encontra nas próximas páginas). Abaixo, você confere o discurso de posse do presidente da nova gestão eleita do COREN-SP, Dr. Cláudio Alves Porto.



Evento de posse dos novos gestores. Autoridades prestigiaram o grupo comandado pelo presidente Cláudio Alves Porto (ao centro)

“**E**stamos bem conscientes de que, a partir de hoje, em todos os dias teremos de justificar o crédito que generosamente nos foi concedido. Esperamos estar à altura da tarefa. E quero desde já deixar claro que me empenhei, assim como meus colegas de gestão, no planejamento estratégico dos projetos aqui apresentados e reafirmamos o compromisso de **fazer**. Quero ressaltar igualmente a atitude e conduta da Dra. Ruth Miranda e, em determinado momento, do Dr. Sérgio Luz, que na qualidade de presidente e vice-presidente da gestão antecessora foram dignos, num momento

particularmente difícil e a eles ficamos todos a dever um processo de transição dirigido de forma exemplar. Os desafios que temos pela frente exigem o empenho de todos. O que importa fazer é tarefa de todos. O meu dever como presidente do COREN-SP é o de coordenar esta equipe de 42 colegas. Agradeço a confiança de todos aqui manifestada com a vossa honrosa presença. Uns, certamente, de forma convicta, acreditando que seremos capazes de cumprir e, outros, provavelmente, distinguindo-nos com o benefício da dúvida. Tentaremos a uns não



pode deixar de ter esse foco em suas diretrizes, estratégias e ações.

Não cabe ao COREN-SP somente a defesa do profissional, mas também, e principalmente, a defesa dos direitos da sociedade a uma assistência de enfermagem livre e isenta de riscos, pautada por ações

Discurso de Cláudio Porto enfatizou a necessidade do compromisso da enfermagem com a qualidade da assistência

desiludir e, a outros, surpreender. Trabalharemos a pensar em objetivos ambiciosos, com critérios de exigência e idéias inovadoras, mas com o sentido prático da necessária adequação à realidade em que vivemos, com a preocupação da exequibilidade das soluções e a justa ponderação dos recursos disponíveis. No contexto da equipe é o coletivo que conta, mas cada um, na sua área de intervenção, terá que cumprir a sua tarefa. Nós estamos motivados e iremos dar o nosso melhor para o sucesso da nossa missão.

Há pois que atingirmos resultados com a máxima eficiência.

O COREN-SP, nos seus mais de 30 anos de existência, empreende esforços ilimitados para ser um órgão de referência na história da enfermagem paulista.

Nesse período, a enfermagem emergiu como uma profissão fundamentada na arte e no ato do cuidar, conquistando seu espaço no mundo da ciência e da tecnologia voltada para as ações assistenciais em saúde, deixando para trás, definitivamente, a imagem de uma profissão servil e passiva.

E o que compete ao COREN-SP desenvolver neste contexto de mudanças?

Um conselho, como no caso do COREN-SP, é regido por lei, e não

fundamentadas na ética e no conhecimento científico.

Hoje, com a precariedade da formação profissional, estas responsabilidades transformam-se em imensos desafios, e não basta ao Conselho dirigir suas ações para a fiscalização e para o estabelecimento de ritos ético-processuais e de caráter punitivo passando a imagem de um conselho de fiscalização.

Precisamos, em paralelo às responsabilidades que são inerentes, desenvolver estratégias que nos possibilitem agir de forma preventiva e profilática, evitando erros tanto dos profissionais quanto do processo didático-pedagógico que envolve a formação profissional.

Neste sentido, a fiscalização ético-profissional não se restringe aos fiscais especialistas, como um esforço isolado, mas de toda a comunidade profissional, em ações conjuntas e contínuas.

Cada profissional, além da função específica que exerce, seja no âmbito acadêmico seja no mercado de trabalho, deve representar um agente institucional comprometido com essas responsabilidades e atitudes próprias ao mundo da enfermagem.

O êxito, maior ou menor, nesta tarefa depende também de um esforço conjunto de todas as instituições ligadas à nossa área, seja conselho,



Manoel Néri, presidente do COFEN, manifesta apoio aos projetos da nova gestão do COREN-SP

associação, sindicato, seja uma sociedade de especialistas.

Para que o enfermeiro seja valorizado e reconhecido como profissional imprescindível na assistência à saúde em todas as suas dimensões, é preciso adquirir as competências exigidas pelo mercado de trabalho atual.

A sociedade precisa e espera isso. Cabe a nós, profissionais de enfermagem e órgãos de representação, como o COREN-SP, a ABEn-SP, o SEESP e demais sociedades e órgãos, investir na instrumentalização dos futuros profissionais, contribuindo para que superem o domínio teórico-prático e se tornem agentes inovadores e transformadores da realidade.

O COREN-SP convida a nossa ABEn-SP, o SEESP, demais sindicatos de nossa profissão, as sociedades de enfermagem e os demais órgãos e associações representativas, que venham compor conosco nesta luta pelo melhor que podemos e devemos oferecer à nossa sociedade.

É nossa obrigação, enquanto profissionais, garantirmos isso. Neste sentido, o COREN-SP inicia uma nova fase no contexto da enfermagem paulista, propondo ações

conjuntas e decisivas em busca do desenvolvimento e fortalecimento da imagem da profissão e de seus profissionais.

Aproveitaremos os primeiros meses de gestão para colocar em prática esta meta, fazendo um profundo diagnóstico dos problemas existentes, para logo corrigi-los, dialogando e de tudo dando ciência aos profissionais e à sociedade.

Sei que a tarefa não será fácil, embora me conforte a companhia de tantos colegas de diretoria, movidos que estamos todos pelo mesmo entusiasmo e dotados, eles, de reconhecida capacidade e coragem. Quero aqui, de público, e como representante gestor deste imenso Regional, em nome de todos os meus colegas de gestão, reafirmar ao nosso Digníssimo presidente do COFEN, Dr. Manoel Carlos, nosso incondicional e irrestrito apoio a esta e à próxima gestão que, temos a certeza, estará sob sua direção, pois acreditamos firmemente na ética e na dignidade moral da forma como nos vem conduzindo.

São Paulo estará ao lado do senhor, como estará ao lado de todo Regional do Sistema que estiver conduzindo com dignidade e ética os destinos desta profissão que abraçamos e amamos.

Quero aqui, de modo especial, agradecer à minha colega, presidente do COREN-SE, Dra. Irene, que não hesitou em estar ausente ao seu dia de posse, em Aracaju, para nos prestigiar. Assim como a todos os demais aqui presentes.

Agradeço a DEUS pelo privilégio e a honra de receber, junto com meus colegas de gestão, esta digna missão. Para finalizar, penso que não há paradoxo na coexistência de humildade e altivez.

Espero fazer em mim a melhor síntese destes predicados.

Ser humilde na disposição de permanentemente ouvir a todos, de estar constantemente aberto ao diálogo, de mudar de orientação quando convencido do equívoco, de aceitar, com o espírito desarmado, tanto a vitória quanto a derrota nas decisões colegiadas, ser humilde no saber conviver com as adversidades e as incompreensões.

Mas que não nos abaterão o ânimo,

altivos na consciência de que somos, com orgulho, profissionais de enfermagem que lutamos por uma profissão mais justa, ética e nos faremos ouvir.

Altivos, enfim, na plena convicção de que somos nós mesmos os sujeitos de nossa história e os responsáveis por nosso destino.

Chegou a nossa hora.

Serão novos tempos.

Novos desafios.

Obrigado." ■



Conselheiros da gestão 2008-2011: disposição para muito trabalho durante os próximos três anos

Saiba quem são os Conselheiros da Gestão 2008-2011

Presidente: Cláudio Alves Porto

Vice-Presidente: Cleide Mazuela Canavezi

Primeiro-secretário: Edmilson Viveiros

Segunda-secretária: Josiane Cristina Ferrari

Primeiro-tesoureiro: Marcos Luís Covre

Segunda-tesoureira: Tania de Oliveira Ortega

Presidente da Comissão de Tomada de Contas-CTC: Mariangela Gonzalez

Membros da CTC: Marlene Uehara Moritsugu e Marcia Rodrigues

Conselheiros efetivos: Andréa Porto da Cruz, Denilson Cardoso, Edna Mukai Corrêa, Edwiges da Silva Esper, Francisca Nere do Nascimento, Henrique Caria Cardoso, Lidia Fumie Matsuda, Maria Angélica Giannini Guglielmi, Marinete Floriano Silva, Paula Regina de Almeida Oliveira, Paulo Roberto Natividade de Paula e Rosana de Oliveira Souza Lopes

Conselheiros suplentes: Aldomir Paes de Oliveira, Brígida Broca da Silva, Cicera Maria Andre de Souza, Demerson Gabriel Bussoni, Elaine Garcia, Elizete Perdigão do Amaral, Flávia Alvarez Ferreira Caramelo, Gutemberg do Brasil Borges Moreira, Ivone Valdelice dos Santos Oliveira, José Messias Rosa, Lúcia Regina Pereira Lopes Sentoma, Luciana Maria Carvalho Pires de Almeida, Luciene Marrero Soares, Roberta Pereira de Campos Vergueiro, Sandra Ogata de Oliveira, Sebastião Cezar da Silva, Selma Regina Campos Casagrande, Sonia Marly Mitsue Yanase Rebelato, Tamami Ikuno, Zainet Nogimi e Zeneide Maria Cavalcanti

Cultura organizacional do COREN-SP

MISSÃO

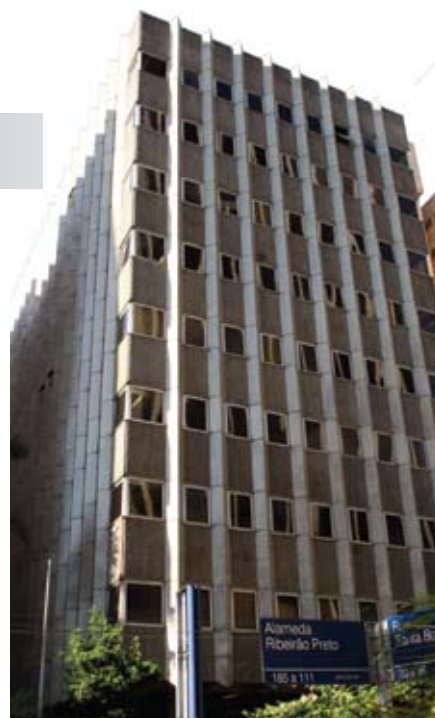
Assegurar à sociedade uma assistência de enfermagem ética, científica e de qualidade por meio da fiscalização e disciplina do exercício profissional.

VISÃO

Ser um Conselho valorizado pela sociedade, por meio da excelência na prestação de serviços.

VALORES

- Ética
- Transparência
- Respeito
- Comprometimento
- Competência
- Desenvolvimento profissional
- Responsabilidade social
- Trabalho em equipe
- Comunicação
- Reconhecimento social da profissão
- Inovação



PPI: a primeira impressão é a que fica

Anualmente, o Estado de São Paulo forma cerca de oito mil novos profissionais, entre enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem. A maior parte destes, tão logo se formam, procura a sede ou subseções do COREN-SP para realizar a inscrição que lhes permitirá iniciar a vida profissional. Oito mil pessoas se deslocando, dentro das cidades, ou de uma cidade para a outra. Com o Projeto Primeira Inscrição – PPI, o deslocamento será do COREN-SP em direção ao recém-formado.

O PPI representará o cartão de boas-vindas ao profissional que adentra o universo da enfermagem. Os Conselheiros do COREN-SP, anfitriões neste primeiro contato do recém-formado com o órgão, serão os coordenadores de toda a logística que envolve o procedimento de primeira inscrição, orientando a escola a respeito de toda a documentação a ser fornecida tanto pela instituição de ensino quanto pelo aluno. Encaminhada ao COREN-SP e realizados pelo Departamento de Inscrição e Cadastro todos os procedimentos regulares, é emitida a cédula provisória e entregue na instituição de ensino, sem que ninguém tenha precisado ir ao COREN-SP. Na ocasião, será realizada uma palestra pelo Conselheiro, detalhando todas as atividades do Conselho, recordando os temas de

legislação e ética ensinados durante a formação e reforçando o conceito de que o COREN-SP existe também para ser parceiro, na rotina desses novos profissionais.

O valor de uma iniciativa

O Projeto Primeira Inscrição, iniciativa inovadora do COREN-SP, será desenvolvido em todo o Estado e já está beneficiando alunos formados neste final de 2008. Todas as escolas de nível médio e faculdades estão recebendo ofícios, com as orientações para o processo de inscrição de seus alunos através do PPI. Com o PPI será reduzida a alta frequência de novos profissionais na sede e subseções, especialmente nos meses de dezembro, janeiro e fevereiro. ■



Compromisso com a transparência

Cumprindo um compromisso assumido durante a campanha para as eleições do COREN-SP, a gestão 2008-2011 assumirá uma postura de total transparência em todos os seus atos administrativos. Para reafirmar o propósito de abrir as contas do Conselho e responder à tradicional pergunta dos profissionais sobre o que é feito com o dinheiro das anuidades, serão adotadas medidas necessárias à consolidação do sentimento de credibilidade e confiança que desejamos despertar em nossos inscritos.

Abrindo as contas e as portas, sem receio

A partir de janeiro de 2009, será publicado no site do COREN-SP um balancete resumido, apresentando os valores de arrecadação (anuidades, multas, registros diversos e outros serviços) e de gastos (manutenção de sede e subseções, folha de pagamento, projetos que beneficiam o profissional, entre outros). Os Conselheiros da nova gestão acreditam que, informando o profissional a respeito de como é utilizado o dinheiro das anuidades, possam desenvolver na categoria a

compreensão de que todas as ações do COREN-SP na execução das atividades previstas em lei têm um custo. Mas, pagar este preço, a fim de conquistar uma profissão respeitada, livre de falsos profissionais, atualizada, vale a pena. Uma outra medida que a gestão 2008-2011 adotará será a abertura



Primeira reunião plenária aberta a convidados: discussões e decisões de temas de interesse da categoria, acessíveis a qualquer profissional

programada e planejada das reuniões plenárias dos Conselheiros aos profissionais interessados, a partir de janeiro de 2009. Desta forma, será possível, a todo e qualquer profissional de enfermagem, testemunhar como o COREN-SP exerce sua atividade legal. Transparência, para o novo COREN-SP, é respeitar o profissional para conquistar, em retorno, seu respeito. ■

Enfermeiro é convidado a participar da primeira reunião plenária aberta

O enfermeiro José Carlos Garuti esteve presente à primeira experiência de um reunião plenária aberta da nova gestão, realizada em novembro. O profissional é tio de um paciente que foi a óbito durante um atendimento, e cujo caso seria avaliado na reunião para possível abertura de processo ético.

A iniciativa de procurar o COREN foi sua ou da mãe do paciente?

Foi minha, eu orientei a mãe a abrir um processo na delegacia, além de denunciar o caso no COREN e também no CREMESP.

O senhor esperava ser convocado para essa reunião? Qual foi a sua impressão sobre essa disposição do COREN em ter todos os conselheiros ouvindo vocês?

Eu não esperava. Eu fiquei sabendo ontem à tarde e fiz questão de comparecer. Queria ver como o COREN agiria.

E qual é a sua opinião sobre o que viu até o momento?

Estou muito satisfeito. E é excelente essa abertura que o COREN deu para ouvir os interessados.



Enfermeiro José Carlos Garuti (à esquerda) participa da reunião plenária do COREN-SP

Um Conselho sem medo de ouvir

A partir de janeiro de 2009, mais uma ação inovadora do COREN-SP terá início. O Conselho dará passos em direção ao profissional, onde e quando for necessário. Na linha de frente desta ação, falando pelo COREN-SP, estarão o presidente e a vice-presidente do órgão. Aproximar-se do profissional e ouvi-lo é fundamental para o Conselho. O profissional é o mais importante parceiro do Conselho para a viabilização de todos os projetos da gestão. Sem o profissional ao lado do órgão, nenhuma ação fará sentido. Para que o diálogo aconteça, o COREN-SP promoverá reuniões em todo o Estado de São Paulo, duas

vezes por mês. Nestas reuniões com profissionais e gestores, não será definida uma pauta específica. Será a vez de a comunidade de enfermagem falar. O Conselho estará aberto às reclamações, críticas, sugestões e idéias que possam consolidar efetivamente a aproximação com o profissional e sua realidade, respeitando e **valorizando** as opiniões favoráveis ou divergentes; considerando a visita a cada grupo como uma verdadeira reunião de uma equipe de trabalho que, comprometida com um mesmo propósito, buscará caminhos para transformar positivamente a enfermagem paulista.

Conforto e acesso facilitado ao profissional: o respeito começa aqui



Porta de entrada para a profissão, a sede do COREN-SP e suas subseções recebem por ano centenas de profissionais que buscam os serviços oferecidos pelo órgão. A estrutura física e de recursos humanos é adequada. Porém, ainda não plenamente satisfatória. Há potencial para oferecer muito mais. E é isso que fará a gestão 2008-2011. O objetivo é transformar a ida obrigatória do profissional ao Conselho em uma experiência em que se sinta bem-vindo, acolhido. Para isso, serão necessárias alterações na planta física da sede, reforma estrutural e otimização de rotinas nas subseções já instaladas; aquisição de imóveis próprios para outras já existentes, e mesmo

Indo aonde a enfermagem está

COREN-SP Itinerante. Um dos muitos projetos inovadores da gestão 2008-2011. Mas este, em especial, carrega um espírito desbravador. Ir até onde está o profissional é a palavra de ordem do Conselho. Para levar os serviços do COREN-SP para todos os municípios do Estado, será adquirido um ônibus, especialmente preparado e equipado, para proporcionar atendimento aos profissionais residentes em regiões distantes das subseções, reduzindo custos de deslocamento para o profissional e agilizando o trabalho de fiscalização e orientação do COREN-SP.

a criação de novas subseções em municípios que já apresentam grande demanda por parte dos profissionais.

Na capital, a atenção aos detalhes

Na sede do COREN-SP, os procedimentos mais morosos de verificação de documentação e cadastro serão concentrados no andar térreo, para que o Departamento de Atendimento ao Profissional (DAP) possa comportar um maior número de profissionais, além de racionalizar o fluxo do atendimento, deslocando o futuro profissional para o primeiro andar apenas no momento da conclusão do processo de inscrição. Outra inovação na sede será a instalação de um fraldário e um espaço para crianças. São muitas as profissionais, mães com bebês ou crianças pequenas, que se dirigem ao COREN-SP. A proposta da criação deste espaço infantil será a de permitir que estas profissionais sejam atendidas sem a preocupação de supervisionar a criança. Serão contratadas monitoras, estagiárias de cursos de graduação em Pedagogia, que irão orientar as crianças em brincadeiras seguras e acompanhar o uso de brinquedos adequados para os menores.

Litoral, Interior e Grande São Paulo

Nos municípios onde existem subseções do Conselho, estão em processo de aquisição de imóveis próprios as subseções de Presidente Prudente, Marília e São José do Rio Preto, que irão passar por reformas para adequação às

necessidades do COREN-SP. O mesmo também está ocorrendo, já em estágio mais avançado, com as subseções de Santos e Campinas. Os novos imóveis das subseções de Ribeirão Preto e São José dos Campos já estão à disposição dos profissionais, com espaços mais adequados a uma recepção digna. Estão previstas no planejamento da Gestão COREN-SP 2008-2011 as aquisições das sedes próprias para a instalação de duas novas subseções: Itapetininga e ABCDM. A subseção de Itapetininga irá facilitar o acesso dos profissionais do sul do Estado e Vale do Ribeira, hoje abrangidos pela distante subseção Campinas. Já a subseção ABCDM evitará que os profissionais de Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano, Diadema, Mauá e região, sejam obrigados a se deslocar até a capital sempre que necessitarem dos serviços do Conselho. Serão milhares de profissionais beneficiados pelas duas novas subseções.

Para todas as subseções, será disponibilizado um serviço antes presente apenas na sede – o Cyber Coren – um espaço com computadores conectados à Internet, onde o profissional poderá realizar pesquisas, inscrições online para eventos e o que mais necessitar para seu desenvolvimento profissional.

Call Center: linha aberta para todos

Facilitar a comunicação entre o profissional e seu Conselho é prioridade para a nova gestão do órgão. Manter as linhas telefônicas sempre abertas e livres é fundamental. Isto será possível com a criação do call center, um canal de comunicação ágil, eficiente e eficaz, para onde o profissional ligará em busca de informações para o cumprimento de suas obrigações, e onde o inscrito terá a sua disposição as informações mais importantes para o

desempenho de suas atribuições legais. O Call Center do COREN-SP quer ser referência na busca por informações rápidas e precisas sobre os diversos aspectos envolvidos no exercício da enfermagem.

Os valores que nos movem

Mudar, movimentar. As alterações serão visíveis em breve. O início das reformas acontecerá antes do final de 2008, com a conclusão prevista para os próximos 180 dias. **Respeito e Inovação** são valores que o COREN-SP preza e pratica. Nosso profissional não pode esperar. ■

Sede: Reformas otimizarão atendimento e trarão conforto ao profissional

- Instalação de escadas rolantes, no térreo: acesso rápido ao 1º andar, destinado ao processo de conclusão de inscrições profissionais e demais serviços pertinentes. Fim da espera pelos elevadores.
- Melhorias nos ambientes da recepção e sala de espera, proporcionando maior conforto;
- Aquisição e instalação de novo sistema de telefonia, com a implantação de call center, eliminando o problema de acesso telefônico hoje existente;
- Ampliação de sanitários no andar destinado ao Departamento de Fiscalização;

Subseções: maiores e melhores

- Santos e Campinas

Localizadas em região de fácil acesso, estão em adiantada fase de reforma; contarão com auditório próprio, para realização de eventos do COREN-SP aos profissionais da região.

- Presidente Prudente, Marília e São José do Rio Preto

Imóveis em processo de aquisição, localizados nas regiões centrais desses municípios, contarão todos com auditório próprio, que receberão os eventos do Conselho, gratuitos aos inscritos.

- Ribeirão Preto, São José dos Campos e Araçatuba

As subseções já estão atendendo, também em novos endereços, em imóveis próprios.

- Itapetininga e ABCDM

Uma reivindicação antiga dos profissionais, as subseções atenderão, respectivamente, os profissionais atuantes no sul do Estado e na região do ABCDM, na Grande São Paulo.

Desenvolvimento técnico e científico é prioridade

Bens imóveis são bens a se conservar. Desde 1996, a enfermagem paulista possui um bem valioso em seu patrimônio: o prédio onde, até outubro

de 2007, funcionou a sede do COREN-SP. Um imóvel bem localizado, próximo à estação Santa Cecília do metrô. Pequeno para comportar a estrutura do Conselho, mas amplo o suficiente para que possa ser aproveitado para atividades em benefício do profissional. Com esse objetivo em mente, a Gestão 2008-2011 idealizou e projetou o CAPI – Centro de Atendimento Profissional e Institucional.

Para tornar possíveis as muitas atividades previstas para o CAPI, o COREN-SP irá realizar a readequação dos espaços, para que possa comportar auditórios e salas

de aula. Um espaço que irá abrigar exposições, lançamentos de livros e um pequeno museu, com um acervo que contará um pouco da história da enfermagem paulista. Destinará, neste esforço, toda a estrutura operacional e administrativa para que, em conjunto com a ABEn-SP e com as sociedades de especialistas, possam definir os temas que melhor se ajustem ao interesse da categoria, aliados à relevância e aos conceitos legais e éticos pregados pelo Conselho. Também estão previstas salas, que serão cedidas à ABEn-SP e sociedades

de especialistas, parceiras do projeto, para que melhor possam gerenciar a logística dos eventos realizados no CAPI. Em 2009, as sociedades, através do CAPI, irão oferecer aos profissionais da capital mais de 250 cursos, totalmente gratuitos. Esta será a contrapartida das sociedades ao que receberem como infra-estrutura.

Valores que prezamos

Ao se preservar um patrimônio da enfermagem, destinando-o a programas de cunho científico, demonstra-se **respeito** aos que pertencem à categoria. Firmando parcerias com a ABEn-SP e sociedades de especialistas, o COREN-SP demonstra acreditar no valor do **trabalho em equipe** em benefício de seus profissionais. Prova disso é a união, pela primeira vez, do COREN-SP, ABEn-SP e sociedades, em um projeto único para desenvolvimento e valorização do profissional.



Antiga sede do COREN-SP, na Santa Cecília: patrimônio da enfermagem, será reformado para receber cursos e palestras

CAPI: Estrutura irá abrigar um rico calendário de eventos

- 01 auditório para 250 pessoas;
- 01 auditório para 60 pessoas;
- 04 salas destinadas a cursos;
- 01 laboratório de técnicas;
- 30 salas de atendimento e operacionalização da ABEn-SP, Sindicato dos Enfermeiros do Estado de São Paulo, sociedades e demais órgãos de representação da profissão;
- Espaço Cultural destinado a lançamentos de livros, exposições profissionais e mini-museu apresentando a história da enfermagem paulista.

PPA: Portas Abertas em todo o Estado

O PPA – Programa Portas Abertas, iniciado na gestão 2005-2008, é plenamente aceito, respeitado e aprovado pelas centenas de profissionais que já acompanharam suas palestras gratuitas, conforme registros de relatos dos próprios participantes. Uma boa idéia que, não apenas continuará na gestão 2008-2011, como também será ampliada, oferecendo aos profissionais de todo o Estado a oportunidade de acompanhar as palestras do PPA, sempre ministradas por profissionais de enfermagem reconhecidos e respeitados em suas respectivas áreas de atuação. A partir de janeiro de 2009, será realizada uma palestra por semana, revezadas entre Capital e Interior, sendo possível projetar a realização de 100 palestras gratuitas sobre temas que permitem o aprimoramento profissional. Informações e inscrições para os próximos eventos estarão disponíveis no site www.corensp.org.br a partir de janeiro de 2009.



Aquilo em que a gestão acredita

Manter e ampliar o bem-sucedido PPA é mais uma demonstração de **respeito** ao profissional, em especial àqueles do interior, que há muito reivindicavam a realização do PPA em outras regiões. Levar o PPA para todo o Estado é um projeto de quem acredita que o COREN-SP pode e deve colaborar para o **desenvolvimento profissional**.

Nova gestão do COREN-SP levará o PPA para o Interior do Estado

Livro COREN-SP: Gestão em Enfermagem

Mais um projeto inovador que surpreenderá a categoria, por demonstrar preocupação do COREN-SP que vai além de suas obrigações definidas em lei. O projeto do livro **Gestão em Enfermagem** já se mostra uma iniciativa comprometida com a excelência na gestão dos serviços e assistência de enfermagem, privilegiando, também, a necessária abordagem dos aspectos legais e éticos envolvidos na gestão de enfermagem. Os capítulos serão desenvolvidos por enfermeiros, com amplo e respeitado

conhecimento a respeito dos vários sub-temas da gestão em enfermagem. Este será o primeiro, mas não o único livro do COREN-SP a ser produzido. Outros temas vitais para a boa assistência de enfermagem virão juntar-se a este título pioneiro. Com esta iniciativa, o COREN-SP sai da teoria para a prática de seu discurso, com total comprometimento em relação ao projeto maior, que visa a **valorização, respeito, reconhecimento social e dignidade profissional**.

ABEn-SP e COREN-SP: unidos para os docentes de enfermagem

Formação profissional, em qualquer área do saber, é assunto sério. A capacitação de docentes para o ensino superior e médio tornou-se uma obrigação e os Conselheiros da Gestão 2008-2011, cientes das situações de ensino precárias a que



Capacitação de docentes com qualidade é um dos compromissos do COREN-SP

muitos estudantes de nível médio e de graduação em enfermagem são submetidos, foram defensores de primeira hora da necessidade de capacitação séria e ética para os enfermeiros docentes.

No entanto, viram proliferar no mercado propostas de capacitação muito aquém das reais necessidades de um enfermeiro formador de futuros profissionais. Propostas de capacitação tão frágeis quanto aqueles docentes que tentava capacitar. Foi quando a nova gestão entendeu que era momento de o COREN-SP fazer o que é legal e eticamente possível ao órgão.

Ao invés de queixar-se e lamentar-se, o COREN-SP partirá para a ação, com o lançamento do Projeto de Capacitação de Docentes, do nível médio e superior, em parceria técnica com a Associação Brasileira de Enfermagem – Seção São Paulo (ABEn-SP). O projeto tem como principal objetivo capacitar e aprimorar o maior número possível de enfermeiros docentes, tanto para a formação profissional em si, como para a área de gestão da formação profissional.

O curso de capacitação para enfermeiros docentes será gratuito, com carga horária de 80 horas/aula. As aulas serão realizadas em reuniões presenciais mensais, em todas as regiões do Estado. As primeiras turmas serão iniciadas em fevereiro de 2009.

Ética na formação profissional é valor defendido pelo COREN-SP

Levantamento preliminar dos organizadores do projeto indicam que serão capacitados entre seis mil e sete mil enfermeiros docentes, em 200 turmas. A disposição do Conselho em enfrentar este desafio reafirma um compromisso de **respeito**, tanto aos alunos dos cursos de enfermagem quanto aos futuros pacientes que virão a assistir, além de **comprometimento** com o tema da formação de novos enfermeiros, técnicos e auxiliares, não se furtando a cumprir o seu papel de defensor do direito da população a oferta de assistência de enfermagem segura.■

Certificando - e premiando - as melhores práticas de gestão

Reconhecimento do COREN-SP às melhores práticas de gestão em enfermagem que garantam uma assistência ética, científica, humanizada e com qualidade. O Prêmio **COREN-SP de Gestão de Enfermagem (PCGE)** simbolizará o reconhecimento dessas práticas.

O PCGE é um programa de certificação que seguirá os critérios pertinentes à área de atuação do Conselho. A adesão por parte da instituição será voluntária. O enfermeiro Responsável Técnico (RT) que cumprir todos os critérios de gestão de enfermagem estabelecidos pelo COREN-SP será premiado. Esta certificação será submetida, anualmente, a um processo de revalidação.

Visibilidade aos premiados

A Gestão 2008-2011 acredita que este programa será um grande diferencial para os profissionais de São Paulo. A instituição e o RT serão divulgados pelo site e Revista do COREN-SP, tornando-se, para o Conselho, um referencial em gestão de enfermagem, apresentando a instituição como exemplo de competência e postura ética.

O programa de certificação terá, antes, uma primeira etapa, ainda no primeiro semestre de 2009, com o início do processo de certificação de escolas e faculdades de enfermagem que comprovarem o cumprimento incondicional dos requisitos sugeridos pelo COREN-SP, demonstrando que a instituição oferece ensino e

formação profissional com qualidade organizacional, pedagógica, didática e ética. Estas instituições serão divulgadas pelo Conselho e recomendadas a quem solicitar ao COREN-SP informações sobre escolas ou faculdades. A partir da premiação, todo egresso desta escola terá anexado ao seu diploma/certificado, o "Selo COREN-SP de Qualidade em Formação Profissional". Esta certificação será o diferencial ao profissional no acesso às melhores oportunidades do mercado de trabalho.

Sociedade conhecerá a importância do Prêmio

No segundo semestre de 2009, será iniciado o Programa de Certificação de Gestão em Enfermagem. Será avaliado o cumprimento de requisitos que o COREN-SP considerará para efeitos de concessão do "Selo de Excelência e Qualidade de Gestão". Estes requisitos serão incorporados ao processo de fiscalização do exercício profissional, seja na área de ensino, seja na área assistencial.

Para garantir o sucesso deste programa, o COREN-SP fará ampla campanha publicitária sobre a qualidade dos serviços certificados pelo Conselho, estimulando a sociedade a ver no COREN-SP um órgão de referência, que conhece e garante instituições de saúde livres e isentas de riscos assistenciais da enfermagem. Conscientizar a sociedade sobre a necessidade de preocupar-se com a assistência da enfermagem é papel do COREN-SP. ■

Revista COREN-SP: projetando uma nova imagem profissional

Uma publicação que divulgue temas que retratem as diferentes faces da enfermagem. Matérias que abordem aspectos científicos da profissão, mas que não ignorem todos os aspectos legais e éticos envolvidos em cada ação da assistência. Uma revista que valorize as boas práticas de enfermagem; que leve aos profissionais de todo o Estado o relato de experiências bem-sucedidas de colegas, nas milhares de instituições de saúde de São Paulo. É este o propósito principal da Gestão 2008-2011 para a nova Revista COREN-SP. Uma publicação rica em conteúdo de interesse legal, ético, técnico e científico da profissão, que valorize e projete positivamente a imagem da enfermagem.

Uma referência para a enfermagem paulista

A publicação, hoje bimestral, passará a ser publicada mensalmente em



2009. Acompanhando a Revista, um suplemento destinado à divulgação das práticas da enfermagem nas instituições de saúde que conquistarem o Selo de Qualidade em Gestão COREN-SP. Não será somente uma forma de divulgar quem merece destaque pela assistência de enfermagem oferecida aos seus pacientes. A divulgação terá também o propósito de servir como espelho para gerentes e Responsáveis Técnicos de Enfermagem em todo o Estado. No mesmo suplemento será destinado espaço para inserções de conteúdo publicitário, que visam subsidiar os custos dos 300 mil exemplares da revista.

Retratar práticas éticas é valorizar a profissão

De acordo com a estratégia traçada pela gestão 2008-2011, a Revista COREN-SP será, por sua abrangência em todo o universo da enfermagem paulista, o principal meio de **comunicação** entre o Conselho e a comunidade de enfermagem. Sendo assim, aproveitar o veículo para a divulgação de temas que são fundamentais para o exercício correto e seguro da profissão, bem como para apresentar a produção científica dos colegas, ou mostrar exemplos de práticas assistenciais inovadoras, é mais uma forma de valorização e **respeito** ao profissional. É mostrar a todos que a enfermagem é uma profissão séria, rica em conhecimentos e fundamental para todos, conquistando o merecido reconhecimento social da profissão. ■

Publicidade: o COREN-SP se apresenta à sociedade

Falar em garantia de qualidade e segurança em assistência de enfermagem é falar COREN-SP. A campanha publicitária terá como foco a profissão em si e as principais ações do Conselho em favor de toda a sociedade, e é fundamental para que o COREN-SP seja reconhecido como referência.

Com este projeto, o COREN-SP realizará, por meio de ações nos diferentes veículos de comunicação, ampla divulgação, esclarecendo o público sobre as atribuições dos profissionais da categoria e sobre o papel do órgão em defesa de uma assistência de enfermagem segura. Um Conselho à disposição de toda a sociedade.

O valor do reconhecimento

Em silêncio, o COREN-SP consegue cumprir sua atribuição legal de fiscalizar e regulamentar a enfermagem. Mas é importante romper este silêncio e abandonar esta atuação discreta perante a sociedade, mostrando o quão fundamental é o seu papel, e o quanto toda a população estaria exposta a riscos não fosse pela atuação do Conselho. Mostrar o trabalho é conquistar o reconhecimento social do Conselho e da própria enfermagem. Um projeto audacioso e inovador, em que o COREN-SP irá associar seu nome e sua imagem ao de instituições que comprovem, por seus atos, a responsabilidade profissional, ética e social que todos esperam. ■



Uma nova concepção para a fiscalização

Nos últimos 12 anos, o COREN-SP passou por diversas mudanças, visando o aprimoramento e aperfeiçoamento de suas estratégias fiscalizatórias, consolidando, assim, o respeito e o reconhecimento a sua autonomia legal, ética, técnica e científica para exercer as atividades que a legislação delega ao órgão.

Passados esses anos, em que foram realizadas e consolidadas experiências e estratégias operacionais, a Gestão 2008-2011 do COREN-SP compreende que é o momento de iniciar uma mudança expressiva, com a adoção de um novo olhar sobre o processo fiscalizatório, estabelecendo ações que priorizem a negociação e a ação conjunta com os profissionais de enfermagem que possibilitem a mudança de atitudes e condutas contrárias aos princípios legais e ético-profissionais.

Negociação será parte da rotina dos fiscais

A partir das mudanças sugeridas pelos Conselheiros da nova gestão, o enfermeiro fiscal do COREN-SP, ao detectar situações consideradas não condizentes com os preceitos ético-profissionais, estabelecerá, com o enfermeiro Responsável Técnico de enfermagem e com a instituição, um amplo processo de negociação, para que sejam compreendidos e adotados os passos e processos necessários ao saneamento e solução do problema levantado.

É certo que a adoção de uma postura negociadora pelo fiscal não o impedirá de adotar as medidas mais rigorosas, previstas em lei, caso a constatação de sua visita indique situações ou fatos considerados de grave falha ético-profissional ou iminente risco à integridade e bio-segurança do paciente. Em nenhum momento da ação fiscalizatória o enfermeiro fiscal poderá ser conivente com situações irregulares ou omissas, negligente em relação aos seus compromissos enquanto representante do Conselho.

Resolutividade pautará ação do fiscal

Nas visitas fiscalizatórias baseadas nesta nova visão, desaparece a emissão de notificação legal. A ação será substituída por outra, mais adequada à visão do COREN-SP a respeito do que deve ser uma ação fiscalizatória, orientativa, resolutiva, comprometida e inovadora. Após a visita fiscalizatória, o fiscal irá estabelecer, com o enfermeiro responsável técnico de enfermagem, um cronograma de resolutividade em relação aos aspectos, indicando quais os pontos prioritários. Numa próxima visita, o fiscal irá verificar e conferir as ações corretivas adotadas. Em caso negativo, a emissão da notificação legal será realizada.

O COREN-SP acredita que, por meio desta nova estratégia, será possível melhorar os resultados da fiscalização em termos de eficiência, eficácia e efetividade resolutiva. ■

Tempo para enfrentar os novos desafios

A Gestão 2008-2011 está começando. Ainda existem muitas outras propostas, muitos novos projetos, que não puderam ser contemplados nesta publicação especial. E outros poderão surgir, ao longo dos próximos três anos.

Uma ação importante será a criação da Câmara de Apoio Técnico (CAT), para integrar todos os projetos e programas que serão desenvolvidos nas áreas ético-profissional, técnica, científica e cultural. A CAT será formada, inicialmente, pelos Grupos de Trabalho (GTs) Assistencial, Gerencial, Saúde Ocupacional, Bioética e Pesquisa.

Também comporá a CAT a Câmara de Desenvolvimento da Cidadania Profissional, cujo trabalho merece destaque. Através do trabalho das Câmaras, todo problema detectado pela fiscalização, que envolva aspectos legais e ético profissionais, será objeto de um minucioso trabalho por parte da Câmara de Desenvolvimento da Cidadania Profissional, em especial aquelas situações em que o profissional de enfermagem esteja sendo vítima de assédio moral, submetido a constrangimentos, intimidações ou outras formas de violência.

Cada um dos projetos e programas foi profundamente estudado por todos os membros da nova gestão do COREN-SP. Projetos que, a exemplo dos valores adotados pelo órgão, priorizam a ética, o

respeito, o comprometimento, a competência, a comunicação, a transparência, a responsabilidade social, o desenvolvimento profissional, o reconhecimento social da enfermagem, o trabalho em equipe e, sempre, a inovação.

Prometemos aplicar nossos melhores esforços pelos próximos três anos, para a concretização de tudo o que apresentamos aqui. E esperamos, dentro de três anos, produzir uma nova edição especial da revista, mostrando que nossa promessa foi cumprida e que todas as metas foram atingidas, sempre em benefício da enfermagem. ■

Mais projetos em destaque

Investimento nos setores de atendimento ao profissional

O Conselho se preocupará em incentivar e capacitar constantemente seu público interno, para que o atendimento, tanto presencial quanto por telefone, possa ocorrer de maneira eficiente, eficaz e efetiva. Através de treinamentos e programas de capacitação, os servidores do COREN-SP estarão sempre aptos a atender os inscritos de forma ágil, prestando todas as informações e esclarecendo qualquer dúvida.

Reestruturação do site do COREN-SP

Projeto que deverá ser desenvolvido ao longo do 1º semestre de 2009. O site será mais um meio para o COREN-SP transmitir informações necessárias ao exercício profissional, além de incorporar outros serviços ainda em estudo.

Ações de Responsabilidade Social

Os projetos "Conduta do profissional de enfermagem frente à violência" e "Voluntário por um dia" serão desenvolvidos ao longo da gestão 2008-2011

Subseção de Araçatuba muda para novo prédio



Subseção está situada na Rua José Bonifácio, 245, Centro

O novo prédio da Subseção de Araçatuba do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo (COREN-SP) foi inaugurado em 25 de outubro último. Com amplas e modernas instalações, totalmente informatizada, a subseção irá oferecer um melhor atendimento ao profissional de enfermagem, que ainda irá se beneficiar do fácil acesso proporcionado pela sua localização, bem próximo ao centro comercial. A cerimônia de inauguração foi realizada com a presença de autoridades e convidados, da Capital e do interior. Entre os presentes, estiveram a prefeita Marilene Magri Marques, e o diretor-clínico da Santa Casa de Misericórdia, médico Sérgio Smolentzov.

Novas instalações permitirão melhor atendimento ao profissional

"É com muita satisfação que

presencio os esforços do Conselho para aprimorar o atendimento a essa categoria de profissionais, tão importante para todos nós. Para mim, o pessoal da enfermagem representa o alicerce da saúde, ao proporcionar os cuidados que permitirão o restabelecimento do paciente", disse a prefeita. Para comprovar suas afirmações, Marilene enfatizou que ao tomar posse na prefeitura, em setembro último - em virtude de decisão judicial que retirou o antigo prefeito do cargo -, optou

por nomear uma enfermeira, Regina Holland, para o cargo de secretária Municipal de Saúde.

O vice-presidente do COREN-SP, enfermeiro Sérgio Luz, representando a presidente Ruth Miranda, assinalou o papel do Conselho em garantir que a enfermagem seja exercida por mãos competentes e habilitadas para a função. Em suas palavras





**Márcia Kamikihara,
Isaíra da Silva,
Carmen Paiva,
Regina Mori e Mirela
Passador**

da diretoria não resistiram a comparações em relação a tudo que havia sido conquistado pelo Conselho em mais de uma década de atuação da gestão que se findava.

“Naquela época, nós vínhamos em carros próprios, indo de cidade em cidade, explicando o que era o COREN-SP e tudo aquilo que a enfermagem ganharia com uma plena consciência da profissão e o respeito ético e legal no exercício das suas atribuições. Hoje, sem dúvida, este prédio é fruto daquilo que fizemos, e muito mais há de

enfaticamente ao longo dos anos a atuação constante do COREN-SP em prol da evolução e aprimoramento do profissional tem rendido frutos em benefício da categoria e da população em geral.

Destacando que pretende dar continuidade aos avanços proporcionados pela Gestão 2005-2008, o presidente eleito Cláudio Porto – que tomaria posse uma semana depois – acrescentou que todos os esforços serão empreendidos para que o COREN-SP continue realizando a contento sua missão. Nesse sentido, expôs de forma sucinta os benefícios e melhorias que serão levados para todas as 8 subseções do Conselho ao longo do próximo período.

Bem equipado

A entrega do novo prédio calou fundo também junto aos conselheiros do COREN-SP da Gestão 2005-2008, que estavam presentes ao evento e fizeram questão de conhecer em detalhes o novo prédio, que é dotado de salas arejadas, ar-condicionado, está totalmente mobiliado, e possui conexões telefônicas e de internet. Desta forma, os membros

ser feito a favor dos profissionais de enfermagem”, afirmou, emocionada, a ex-conselheira Magdália Pereira de Sousa.

O novo prédio da Subseção de Araçatuba está situado na Rua José Bonifácio, 245, no Centro, com atendimento de segunda a sexta-feira, das 7h às 16h. A equipe é composta pela coordenadora da subseção, enfermeira Marcia Miyuki Kamikihara, pelas fiscais, enfermeiras Carmem Sílvia Guariente Paiva e Isaíra dos Anjos da Silva, e pela agente administrativa Regina Mori. Juntas, respondem pela fiscalização do exercício profissional e atendimento aos 6.531 profissionais inscritos em 86 municípios da região de Araçatuba, que está situada no Noroeste do Estado de São Paulo, na divisa com Mato Grosso do Sul. ■

**Prefeita Marilene
Marques discursa
na inauguração da
nova subseção**



Saiba como técnicos podem obter certificado de auxiliar



Professor Francisco Cordão explica que profissionais que desejam o certificado de outra categoria devem obrigatoriamente passar por avaliação

Conforme o Parecer nº 40/2004, do Conselho Estadual de Educação, enfermeiros podem obter o título de técnico de enfermagem ou de auxiliar de enfermagem, e técnicos, o certificado de auxiliar. Qualquer escola que mantenha o cursos de técnico ou auxiliar pode conceder o título ao interessado?

Pelo Parecer 40, escolas técnicas federais estão automaticamente autorizadas para fazer a avaliação do interessado, o reconhecimento e certificação. Para as demais escolas - privadas e estaduais - o Parecer 40 define que aquelas autorizadas a oferecer o curso de técnico de enfermagem, modulado com o curso de auxiliar de enfermagem, têm definido com clareza o perfil profissional do técnico e do auxiliar de enfermagem e, portanto, estão devidamente autorizadas pelo órgão próprio do sistema estadual de ensino para fazer a avaliação, reconhecimento e a certificação desse enfermeiro como auxiliar ou técnico, à luz do perfil

COREN-SP recebe, com frequência, questionamentos de profissionais e escolas a respeito da possibilidade de mudança de categorias dentro da enfermagem – enfermeiro para técnico ou auxiliar, ou técnico para auxiliar – sem que seja necessário concluir um curso específico para aquela habilitação. A obtenção de certificado de categoria de enfermagem diferente da área original de formação profissional é possível. Mas existem regras que devem ser seguidas. Em entrevista à Revista COREN-SP, o professor Francisco Aparecido Cordão, Conselheiro do Conselho Nacional de Educação, detalha essas regras e esclarece dúvidas sobre as condições legais para obtenção de tais certificados.

profissional de conclusão daquela escola; das competências profissionais previstas para serem desenvolvidas para dar conta daquele perfil profissional de conclusão, e do currículo adotado pela escola.

Se a escola tem autorizado o curso técnico de enfermagem, mas este curso não está estruturado com o módulo de auxiliar, ela não tem definido com clareza o perfil do auxiliar de enfermagem, pois não tem um curso de auxiliar de enfermagem estruturado. Então, esta escola só poderá fazer avaliação, reconhecimento e certificação para enfermeiros que queiram obter o certificado como técnico de enfermagem. O curso de auxiliar de enfermagem não é um mero pedaço do curso de técnico. O curso de auxiliar de enfermagem tem que ser estruturado como tal - ele tem um perfil profissional de conclusão, ele tem competências específicas claramente definidas para esta categoria profissional. Existe um parecer do professor Mauro Aguiar, no Conselho Estadual de Educação de

São Paulo, que autoriza que escolas que tenham cursos de técnico de enfermagem dêem também o certificado de auxiliar para fins de exercício profissional. Mas, neste caso, o Parecer é muito específico: esta autorização vale exclusivamente para aluno da própria instituição.

O que um enfermeiro que solicita esta certificação para o curso de nível médio deve esperar?

O enfermeiro candidato tem que passar pelo processo de avaliação – não é porque ele tem uma formação de nível superior que ele domina aquele conteúdo do auxiliar e do técnico e tem a competência profissional destes. A avaliação se dá no campo teórico e prático, e é igual à avaliação que a escola faria para os seus alunos. Se a escola emite o certificado, ela está atestando que aquele enfermeiro que está pleiteando um certificado de auxiliar ou técnico tem todas as competências profissionais que teria no final do curso, se tivesse se habilitado como técnico ou auxiliar naquela escola. A escola responde pelo diploma e pelo certificado que conceder a esse enfermeiro da mesma forma que responde pela certificação de seus próprios alunos.

O Parecer 40 também vale para técnicos que queiram obter o certificado de auxiliar?

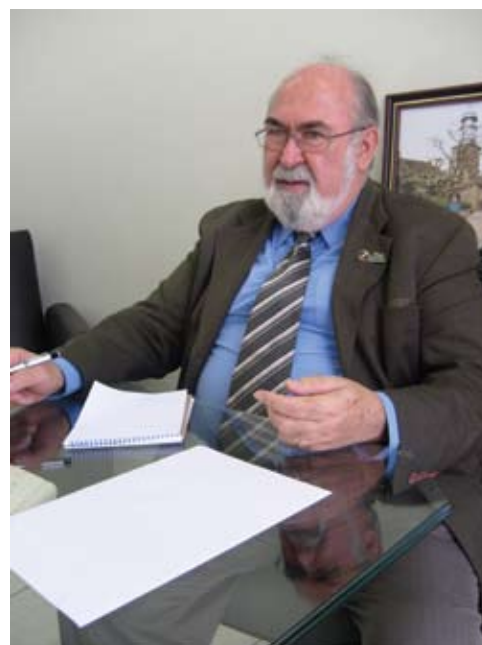
Sim, na própria escola onde estudou, conforme o parecer já citado do professor Mauro Aguiar. Se solicitar em outra escola, só poderá obter o certificado naquelas que sigam a determinação do Parecer 40, ou seja, em escolas que já tenham o curso de auxiliar de enfermagem estruturado como módulo do curso de técnico de enfermagem.

A escola pode se recusar a realizar a avaliação ou emitir o certificado?

Pode, sim. É opção da escola realizar ou não tanto a avaliação quanto a certificação. Neste caso de técnicos

de enfermagem que concluem o curso em uma escola – até mesmo em outro Estado – e realizam a avaliação para certificação como auxiliar em escola diferente, pode ser que eles não passem nesta avaliação, tendo por base o perfil profissional de conclusão planejado por aquela escola específica. É direito da escola avaliar e não aprovar, porque, quando aprova, ela está garantindo que aquele candidato tem todas as competências como auxiliar de enfermagem que teria se tivesse estudado naquela escola. A escola recusar-se a realizar a avaliação também é uma opção. A escola responde pelo certificado que emitir após a avaliação, como se fosse igual ao de um aluno seu, no final do curso. Não é uma simples emissão de certificados e diplomas. O profissional, enfermeiro ou técnico de enfermagem, não tem automaticamente direito ao diploma ou certificado apenas porque é legalmente possível a obtenção. O que ele tem é o direito de ser avaliado, caso a escola tenha condições de avaliar. Se a escola julgar que não tem condições para tal, ela não é obrigada a fazer. E quem sabe se ela tem ou não condições de avaliar o candidato externo, tanto quanto seu aluno interno, é a própria escola. Porque ela vai precisar criar uma estrutura específica para essa avaliação: instalar um comissão de avaliação de no mínimo três profissionais; definir instrumentos de avaliação, à luz dos mesmos parâmetros de avaliação que ela utiliza para os seus alunos, pois é diferente a avaliação na própria escola, tanto nos exames periódicos como a do próprio professor do curso, que está acompanhando o dia-a-dia dos alunos daquela

“A formação do auxiliar de enfermagem não é um ‘pedaço’ da formação do técnico. As competências desenvolvidas são diferentes”



escola. Para os profissionais alheios à instituição, não é realizada uma prova, simplesmente. É necessária a definição de situações-problema, que demonstrem que o indivíduo desenvolveu a competência necessária para obter a certificação que busca, pois competência é a capacidade de articular, mobilizar e colocar em ação conhecimentos, habilidades e valores.

Auxiliares de enfermagem formados no período em que a carga horária era de 900 horas, ao contrário de hoje, que exige o cumprimento de 1.110 horas, quando buscam a complementação para técnico, que é oferecida em 690 horas, precisam cursar horas a mais, para chegar às 1.110 horas exigidas hoje, e assim totalizar as 1800 horas correspondentes à formação completa do técnico ?

Se o auxiliar de enfermagem formado em 900 horas foi legalmente reconhecido como competente e apto a obter um certificado como auxiliar de enfermagem, não cabem questionamentos sobre a necessidade de complementação de carga horária. Conforme as regras da época, ele fez o curso por inteiro, independente da carga horária. Quando concluiu o seu curso de 900 horas, ele já conquistou o direito a obter a inscrição no COREN-SP como auxiliar de enfermagem e exercer sua profissão. Era a norma da época. Quando este auxiliar procura a complementação, a escola deve obrigatoriamente reconhecer que o primeiro módulo, de auxiliar de enfermagem, foi cumprido por inteiro. Portanto, basta que ele cumpra a carga horária definida pela escola que recebe a matrícula deste auxiliar para a complementação como técnico. A escola não irá fazer contas de carga horária, nem nada semelhante. O que interessa é que as competências

profissionais do auxiliar de enfermagem foram desenvolvidas por aquela pessoa, de acordo com a regra anterior. Este aluno agora volta e conclui o módulo do técnico de acordo com a regra atual - normalmente com duração de 690 horas. Não deverá ser solicitada qualquer complementação de carga horária.

E na situação em que o auxiliar formado em 900 horas não cursou disciplinas do curso de 1.110 horas?

Esta é uma questão diferente. Uma situação é a carga horária; outra é o desenvolvimento de competências, conteúdo do curso e perfil profissional. A escola define o perfil profissional de conclusão e, a partir daí, define o seu currículo. Na escola "X", onde aquele auxiliar formado em 900 horas estudou, Saúde Pública não estava na grade curricular. Na escola "Y", que o recebe para realizar a complementação para técnico, é importante que ele estude Saúde Pública. A escola então reconhece e aproveita a sua formação como auxiliar e faz adaptação em Saúde Pública - não por conta da carga horária, mas do conteúdo. A formação em técnico de enfermagem da escola "Y" que o recebeu exige, como um dos conteúdos, Saúde Pública. Esta adaptação visa apenas a competência. Se faltam elementos para desenvolver aquelas competências profissionais, ele tem que desenvolvê-las. No exemplo citado, este aluno vai estudar Saúde Pública e precisa obter nota para aprovação. Este estudo de adaptação não precisa ser necessariamente em sala de aula. Se tiver a chance, a escola pode ou colocar este aluno para cursar a disciplina junto com outra turma, em outro horário, ou fazer um programa especial de estudos para aquele aluno. O importante é que ele estude, desenvolva as competências e seja avaliado. ■

Pós-graduação durante a graduação: onde fica a ética do docente?

No Estado de São Paulo, existe uma nova modalidade de obtenção de títulos de especialista em diversas profissões: a pós-graduação cursada durante a graduação. A enfermagem não escapou à oferta – o graduando, ainda no primeiro ano da faculdade, já cumpre disciplinas que constam da grade curricular do seu curso de pós-graduação. As instituições de ensino ainda não explicaram o mecanismo que torna um aluno – que ainda não desenvolveu nem completa, nem parcialmente, suas competências como enfermeiro – apto a desenvolver-se e evoluir num curso que exige dele estas mesmas competências que ainda não possui.

Graduandos não são graduados

A questão dos cursos de pós-graduação vai além da óbvia questão semântica ou do próprio desafio à lógica, que coloca, numa mesma linha temporal, o presente e o futuro. Afinal, se o curso é de pós-graduação, ele deve ser realizado após a graduação. E a realização da especialização após a graduação não teve uma escolha aleatória – alguém só pode ser especialista depois de aprender e absorver a base. É impossível, humana e intelectualmente, formar-se, a um só tempo, enfermeiro generalista e enfermeiro especialista em centro cirúrgico, por exemplo. Alguma das duas habilitações certamente será prejudicada – muito provavelmente, ambas.

Docente X Ética profissional

Ensino é coisa séria, e formação de profissionais é um compromisso que a instituição de ensino assume perante a sociedade. Compromisso de formar com responsabilidade.

A preocupação do COREN-SP não é apenas com a oferta de cursos de pós-graduação nesta modalidade incompatível com a legislação. A questão maior é que existem enfermeiros conscientemente atuando na docência de cursos nessa modalidade.

E se o COREN-SP, por limitações das leis que regem o ensino em nosso país, não tem autoridade para interferir na questão do ensino da profissão, agirá de acordo com o que a lei delega ao órgão: fiscalizar e disciplinar a atuação do profissional que exerce a enfermagem.

A postura de apoio de alguns docentes a este caminho curto para a obtenção de um título de pós-graduação contraria a ética e a dignidade do exercício profissional, e será, também, um caminho curto para o pertinente processo ético-profissional. Se os próprios profissionais não preservam, não zelam, não cuidam da formação de futuros colegas, não há como se exigir a valorização da profissão, se ela já está sendo desvalorizada na base, ou seja, na formação. ■

Resolução do MEC determina Pós apenas para graduados

O COREN-SP já recebeu denúncias a respeito de enfermeiros responsáveis por cursos de graduação e de docentes que apóiam, estimulam e incentivam seus alunos a procurar esta modalidade de pós-graduação, que contraria o que está definido pela Resolução nº 1, de 8 de junho de 2007, do Conselho Nacional de Educação do Ministério da Educação (CNE-MEC). O texto da Resolução é claro, em seu parágrafo terceiro, quando define que “os cursos de pós-graduação *lato sensu* são abertos a candidatos diplomados em cursos de graduação ou demais cursos superiores e que atendam às exigências das instituições de ensino”. Procure o Departamento de Fiscalização do COREN-SP e denuncie estes “absurdos” para que possamos agir.

Palestra no COREN-SP aborda emergências cardiológicas



Dra. Nilza Santana fala sobre o trabalho com emergências cardiológicas

A primeira palestra do Programa Portas Abertas (PPA) da Gestão 2008-2011 abordou um dos temas de maior procura entre os profissionais de enfermagem: Emergências Cardiológicas. O evento contou com a abertura do presidente do COREN-SP, Dr. Cláudio Porto.

Ele deu as boas vindas ao público e informou que uma das principais prioridades da nova Gestão vai ser o investimento no conhecimento dos profissionais. A seguir, o público pôde assistir a um vídeo institucional sobre as novas propostas para o Conselho. Após a apresentação, o presidente passou a palavra à palestrante, Dra. Nilza Santana, enfermeira coordenadora do pronto-socorro do Hospital do Coração (HCor). Ela abriu a palestra falando sobre a estrutura e a equipe do pronto-socorro, sobre o modelo de triagem adotado no HCor - o chamado modelo de Manchester, que utiliza as cores verde, amarelo e vermelho, para classificar o grau de prioridade no atendimento - e sobre a importância da organização na sala de emergência. A seguir, ela deu uma breve explicação da doença aterosclerótica, bem como dados da epidemiologia da doença. Ela explicou, tecnicamente, como ocorre a obstrução da artéria, exibindo imagens e animações para ilustrar o processo.

A palestrante falou, também, sobre as diferenças entre os dois tipos de angina - a estável e a instável - e mostrou os locais mais comuns de dor anginosa.

A seguir, foi abordado o Infarto Agudo do Miocárdio (IAM). A enfermeira deu dados estatísticos mostrando a gravidade do problema (que é a causa líder de mortalidade no mundo ocidental), e contou como ocorre a estratificação do IAM, explicando sobre as enzimas cardíacas e mostrando, inclusive, como reconhecer um infarto no eletrocardiograma (ECG).

Nilza mostrou, também, a lista de procedimentos para o tratamento do IAM (hoje conhecida como MONABCH), e a lista de cuidados da enfermagem para cada uma das etapas: **morfina**, **oxigênio**, **nitrato**, **aspirina**, **beta bloqueador**, **clopidogrel** e **heparina** de baixo peso molecular.

A última parte da palestra foi focada na angioplastia primária. A palestrante explicou no que consiste e mostrou dados que comprovam a eficácia do tratamento. Nilza exibiu exemplos de tratamentos bem-sucedidos, através de vídeos que ilustraram a obstrução e a desobstrução de coronárias. Utilizando-se destes vídeos, a enfermeira aproveitou para ensinar como diferenciar facilmente a coronária esquerda da direita.

A enfermeira terminou a aula explicando os aspectos técnicos da retirada do introdutor arterial, e o funcionamento da RM (Revascularização do Miocárdio), com a utilização de pontes (safena, mamária e radial). ■

“Cerca de 80% dos custos de um hospital passam pela enfermagem”

Uma das questões mais delicadas dentro do universo hospitalar, a gestão de custos, foi o tema abordado em palestra do Programa Portas Abertas (PPA), em 8 de outubro. Para desenvolver o tema foi convidada a enfermeira, professora e consultora Sara Munhoz, que atualmente preside a Seção de São Paulo da Associação Brasileira de Enfermagem (ABEn-SP). Segundo ela, o enfermeiro tem que assumir o papel e as atribuições que o cargo detém, e para tanto deve se preocupar não apenas com a saúde do paciente como também assumir suas responsabilidades com relação à saúde financeira da instituição onde presta serviços.

“Cerca de 80% dos custos de um hospital passam pela enfermagem. Daí a importância de o enfermeiro dominar as ferramentas e as técnicas com relação à parte financeira, para deixar de exercer um papel coadjuvante e assumir o de ator principal dentro da gestão hospitalar”, frisou a palestrante.

A platéia, composta por Responsáveis Técnicos e chefes de departamento, acompanhou com atenção a aula da Dra. Sara, que entremeava ensinamentos básicos de contabilidade e finanças com dinâmicas de grupo e participação constante do público. Os conceitos emitidos passaram pela terminologia de custos, classificação de custos e tipos de custeio. Durante a palestra, foram esclarecidos pontos fundamentais da gestão financeira que ainda permaneciam obscuros para muitos profissionais,

como, por exemplo, a diferença conceitual entre preço, custo e despesa.

Preço é o valor estabelecido e aceito pelo vendedor para transferir a propriedade de um bem ou para prestar um serviço, como o valor de um medicamento, de internação, entre outros. Já o custo é um tipo de gasto apropriado direta ou indiretamente ao processo produtivo, como por exemplo salários, matéria-prima, aluguéis, depreciação de equipamentos, entre outros. A despesa, por sua vez, corresponde a todos os processos que não participam da produção, como é o caso de despesa financeira.

Outra distinção fundamental é entre custos diretos (atribuídos diretamente ao atendimento do paciente) e custos indiretos (gastos dispendidos para operacionalizar a atividade que não estejam ligados diretamente ao atendimento ao paciente. Utilizam rateios ou estimativas para serem apropriados aos diferentes produtos). Ao relatar a classificação de custos segundo o volume de produção, Sara enfatizou a importância da análise dos custos fixos. São aqueles que não se alteram, independente do volume de produção. Por exemplo, o aluguel do prédio do ambulatório independe do número de consultas efetuadas. ■



Presidente da ABEn-SP, professora e consultora Sara Munhoz

COFEN discute auto-hemoterapia e ensino de enfermagem

Enfermeiros especialistas e Conselheiros do Conselho Federal de Enfermagem (COFEN) e convidados estiveram reunidos no início de novembro, na sede do COREN-SP, para debater temas importantes para o futuro da profissão no país. Um grupo de estudo debruçou-se sobre a polêmica técnica da auto-hemoterapia, enquanto integrantes da Câmara Técnica de Educação (CTE) debateram algumas das principais questões levantadas sobre a formação de profissionais de enfermagem.

A controversa prática da auto-hemoterapia

Apesar de o exercício da auto-hemoterapia estar proibido no Brasil, não existem, até hoje, evidências ou argumentos científicos que justifiquem tanto a execução do procedimento quanto a própria proibição. A auto-hemoterapia consiste em retirar sangue de uma veia periférica do indivíduo, em certo volume, de

acordo com a gravidade da patologia, e em seguida voltar a injetá-lo na própria pessoa, por via intramuscular ou subcutânea. Esta prática traria como resultado, segundo alguns estudos, o aumento em até quatro vezes da imunidade do indivíduo, multiplicando o número de células de defesa, ocasionando maior resistência a doenças e vigor físico.

A terapia foi introduzida no Brasil no início do século passado e depois ficou esquecida por décadas. Ela foi retomada e popularizada novamente em meados da década de 1980, quando a enfermagem se viu muito envolvida. “As punções e injeções são técnicas usualmente realizadas pelo enfermeiro, técnico ou auxiliar de enfermagem, após prescrição médica”, conforme informou a mestre em enfermagem Telma Geovanini, de Minas Gerais, integrante do grupo de estudos do COFEN sobre a auto-hemoterapia. Segundo a Anvisa, a prática de auto-hemoterapia constitui infração sanitária e é cabível de punições legais. “Enquanto não houver estudos abalizados sobre a prática, o COFEN se viu na obrigação de proibir os profissionais de enfermagem de realizarem esse trabalho, em consonância com a Anvisa e o Conselho Federal de Medicina, que proíbe a prática aos médicos”, esclareceu Telma. Diante da dúvida suscitada pela questão, o COFEN optou por formar um grupo de estudo, composto por enfermeiros de diferentes estados do país. O objetivo do grupo é apresentar uma proposta para financiamento de uma pesquisa científica. Tão

Auto-hemoterapia: questão polêmica, que recebe atenção dos Conselheiros Federais e Regionais, reunidos em São Paulo



logo a proposta seja concluída, será submetida à apreciação do plenário do COFEN, que definirá pela realização ou não deste estudo.

Contudo, há consciência de que além dessa primeira investigação científica, para que o COFEN possa se posicionar será necessário um volume maior de trabalhos científicos, inclusive do exterior, tendo em vista que a auto-hemoterapia ainda é um procedimento que requer comprovação científica no Brasil.

Educação

A Câmara Técnica de Educação (CTE) do COFEN também esteve reunida em São Paulo. Os debates foram realizados na sede do COREN-SP, contando com a participação de enfermeiros especialistas, tendo à frente o coordenador da Câmara, Carlos Rinaldo Nogueira Martins, e os integrantes Vanderli de Oliveira Dutra, Maria Auxiliadora da Cruz Lima, e Marcelino da Silva Cavalcante.

Um dos temas debatidos foi a decisão do Conselho Nacional de Educação de alterar a carga horária dos cursos de enfermagem para quatro mil horas, concluídas em cinco anos. A CTE já havia participado de reuniões e elaborado pareceres a esse respeito que, por sua vez, fundamentaram a posição do COFEN favorável à alteração.

“Existe uma busca incansável de qualidade na formação do profissional, e embora o aumento da carga horária não represente o único aspecto trata-se de um quesito importante a contribuir para a qualidade”, afirmou Rinaldo.

Na opinião dos integrantes da CTE, a decisão do Conselho Nacional de Educação foi uma vitória para o sistema, por institucionalizar uma prática que já era recorrente em



diversas instituições de ensino superior, particularmente nas públicas, enquanto não vinha sendo praticada pela maior parte das instituições particulares.

“Sabemos que hoje das 600 faculdades de enfermagem no país cerca de 70% são instituições particulares e que terão que se adaptar à nova determinação”, esclareceu Vanderli. O coordenador da CTE enfatizou uma outra discussão muito presente em todo o sistema COFEN/CORENs a respeito de conferir a qualidade do ensino, como é feito pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) em relação ao exame da Ordem. A discussão em âmbito nacional, que gira em torno de certificação e acreditação, está longe de ser consensual, e ainda deverá ser muito trabalhada para que se chegue a uma solução próxima do ideal.

Rinaldo ressaltou que uma das posições contrárias parte daqueles que colocam que um exame desse tipo causa reserva de mercado profissional e vem apenas penalizar o recém-formado, e não a escola que foi a responsável pela má formação daquele profissional. Em uma discussão desse nível, todos os enfoques da questão devem ser levados em conta, até que se chegue a uma decisão mais próxima do desejo da maioria. ■

Enfermeiros da Câmara Técnica de Educação do COFEN: preocupação é a qualidade na formação profissional

Graduação em enfermagem: agora, em cinco anos

O CNE – Conselho Nacional de Educação, aprovou, em reunião no dia 09 de outubro último, o Parecer CNE 213/2008, que dispõe sobre a carga horária mínima dos cursos de bacharelado da área da saúde. Este Parecer determina para os cursos de graduação em enfermagem a obrigatoriedade de oferecer carga horária mínima de 4 mil horas, que devem ser cumpridas durante cinco anos de curso. O parecer segue agora para homologação do Ministro da Educação. Em seu Parecer o CNE considerou, para estabelecer a nova carga horária mínima, as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em enfermagem (Resolução CNE/CES nº 3/2001), que orientam para a formação do enfermeiro com caráter generalista, humanista e qualificado para o exercício

da enfermagem, com condições de atuar em todos os níveis de atenção à saúde, com capacitação para promover a saúde integral do ser humano. A ampliação da carga horária justifica-se também em razão de muitos egressos estarem desempenhando funções diferenciadas na implantação do SUS, assumindo, inclusive, funções de gerenciamento de equipes multidisciplinares.

O Parecer do CNE favorável às 4 mil horas para a graduação em enfermagem é uma vitória dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem, especialmente do COREN-SP, que contou com representantes em todas as discussões sobre a necessidade de aumento da carga horária para a formação de enfermeiros.

Justificativa eleitoral: só até 31 de dezembro

Se você não votou e ainda não justificou a razão da ausência de seu voto, terá mais uma chance de fazê-lo. O prazo para a justificativa foi prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2008.

O voto nas eleições do COREN-SP é obrigatório para todos os profissionais com inscrição definitiva no COREN-SP. O profissional que não votou está sujeito a uma multa equivalente ao valor de uma anuidade da respectiva categoria, de acordo com Resolução COFEN 209/1998. A única forma de evitar esta multa é através da justificativa, esclarecendo

o motivo pelo qual o voto não foi encaminhado. Você pode enviar a justificativa:

- Por meio de mensagem eletrônica, que deve ser cadastrada na sessão Fale Conosco do site do COREN-SP; ou,
- Por meio de carta, que deve ser encaminhada à Comissão Eleitoral – Endereço: Alameda Ribeirão Preto, 82 – Bela Vista – São Paulo/SP – CEP: 01331-000.

Ressaltamos que o COREN-SP não poderá, legalmente, deixar de aplicar a multa.

Perfurocortantes com dispositivo de segurança serão obrigatórios em dois anos

O Ministério do Trabalho e Emprego publicou, no último dia 19 de novembro, o cronograma para implementação de perfurocortantes com dispositivo de segurança, previsto no item 32.2.4.16 da Norma Regulamentadora 32 (NR-32). A Portaria GM nº 939, de 18 de novembro de 2008, institui, a partir da data da publicação, prazo de seis meses para divulgação e treinamento, e mais dezoito meses, após este prazo, para implementação e adaptação de mercado. Os empregadores têm, portanto, vinte e quatro meses, a contar de 19 de novembro de

2008, para substituir seus materiais perfurocortantes. A mesma portaria aprova e acrescenta dois subitens à NR-32, que passam a vigorar de acordo com os prazos do cronograma. São eles: "32.2.4.16.1 – As empresas que produzem ou comercializam materiais perfurocortantes devem disponibilizar, para os trabalhadores dos serviços de saúde, capacitação sobre a correta utilização do dispositivo de segurança; 32.2.4.16.2 – O empregador deve assegurar, aos trabalhadores dos serviços de saúde, a capacitação prevista no subitem 32.2.4.16.1."

Regulamentação da lei de estágios recebe sugestões

Em 25 de setembro de 2008, foi aprovada pelo Congresso Nacional a Lei nº. 11.788/2008, que definiu novas normas sobre estágio supervisionado, alterando e revogando a legislação anterior sobre a matéria.

O Conselho Nacional de Educação (CNE) constituiu uma Comissão Especial, composta por representantes da Câmara de Educação Superior e da Câmara de Educação Básica, para elaborar parecer que subsidie a definição de uma resolução normativa por parte do Conselho Nacional de Educação, para orientar sistemas de ensino e instituições educacionais. O Conselheiro Francisco Aparecido Cordão, que está encarregado de ser o relator do parecer e do projeto de resolução para definição de diretrizes operacionais para a realização das atividades educacionais de estágio supervisionado, está solicitando

que as pessoas interessadas nesse importante tema enviem sugestões até o dia 12 de janeiro próximo. As sugestões farão parte do relatório que será apresentado em audiência pública nacional do CNE, para tratar da matéria, no próximo dia 28 de janeiro, em Brasília.

A regulamentação dos dispositivos da Lei nº. 11.788/2008, sobre estágio supervisionado, é do maior interesse para a enfermagem. Assim, o COREN/SP solicita que aqueles que tiverem sugestões sobre essa regulamentação as enviem, até 11 de janeiro próximo, para a seção FALE CONOSCO, no site do COREN/SP – www.corensp.org.br – indicando, no início da mensagem, o título "Sugestões CNE/MEC". Posteriormente, o COREN/SP manterá todos informados sobre o desenvolvimento do assunto no Conselho Nacional de Educação.

Recadastramento: COREN-SP leva estrutura aos hospitais

No último dia 24 de novembro o COREN-SP deu início ao processo de Recadastramento obrigatório dos profissionais de enfermagem. O procedimento é importante não apenas para a atualização de dados cadastrais, mas principalmente em razão da mudança da cédula profissional, agora emitida pela Casa da Moeda, num papel mais seguro e que dificulta a possibilidade de falsificação do documento.

Mais fácil para o profissional

Para facilitar ao profissional o acesso ao recadastramento, evitando possíveis filas na sede e subseções, o COREN-SP montou postos avançados nas instituições de saúde, em especial naquelas com grande número de profissionais, para que todo o processo seja realizado no local de trabalho.

“As instituições de saúde que aderirem a este projeto de recadastramento na própria instituição, estarão facilitando

e apoiando esta iniciativa do COREN-SP, que trará aos profissionais o benefício de não ter despesas de deslocamento até o Conselho, nem de ter que sacrificar seu dia de folga para cumprir com a obrigação

do Recadastramento”, explica o Conselheiro Marcos Covre, membro da diretoria do COREN-SP.

Enfermeiro RT precisa aderir ao projeto

Ainda no início de novembro o COREN-SP enviou a todas as instituições de saúde ofício, informando sobre a possibilidade de realização do recadastramento na própria instituição. Mas, para que aconteçam, o enfermeiro RT precisa manifestar o seu desejo de que o COREN-SP envie Conselheiros até a instituição, como fez o enfermeiro RT do Hospital Auxiliar de Suzano, Mário Sevasteli. “A adesão dos profissionais foi muito boa e a vinda do COREN poupou do deslocamento até a capital profissionais de instituições de Suzano e Poá, além daqueles ligados à Secretaria de Saúde, como os que atuam nas unidades de saúde, PSF e SAMU”, apoiou Mário.

A enfermeira RT do Hospital Municipal Infantil Menino Jesus, na capital, também, Arlete Florio, também abriu suas portas para o COREN-SP. “Este programa é ótimo; facilita para o profissional receber o COREN-SP no local de trabalho”, afirmou.

A fim de que todos pudessem participar, a equipe de Educação Continuada do hospital colocou, com antecedência, avisos sobre a visita dos conselheiros em todos os cartões de ponto. “O pessoal só não vai participar se não quiser”, declarou Arlete. ■

Da esquerda para a direita, enfermeira Arlete Florio e conselheiras do COREN-SP Sandra Ogata e Tânia de Oliveira Ortega, na área de atendimento para o recadastramento, montada no Hospital Menino Jesus



▶ **12 e 13 de março de 2009**

I Simpósio Internacional de atualização em Saúde Mental/GEPISM

Local: UNIFESP – Teatro Marcos Lindenberg
(11) 5085-0245 ou 5082-0247
proex@proex.epm.br / <http://proex.epm.br/evento08/gepism/index.htm>

▶ **20 e 21 de março de 2009**

XIII Simpósio Internacional de Atualização em Psiquiatria Geriátrica: “15 Anos de Atividades do PROTER”

Local: Centro de Convenções APAS - R. Pio XI, 1200, São Paulo
(11) 2046-0314 ou 2280-2476

▶ **22 a 27 de março de 2009**

29º Congresso Internacional de Saúde Ocupacional – ICOH 09

Local: Centro Internacional de Convenções da Cidade do Cabo - Cidade do Cabo, África do Sul
www.icoh2009.co.za

▶ **27 de março de 2009 - das 09h às 19h**

9ª Jornada Internacional de Gestão em Saúde e Home Care - Pronep

Local: Hotel Sofitel - Rua Sena Madureira, 1355 - Ibirapuera - São Paulo / SP
(11) 5087-3455
www.pronep.com.br

▶ **04 de abril de 2009**

I Simpósio de Aplicação Multiprofissional “Transtornos Mentais no Trabalho”

Local: Anfiteatro do Instituto de Psiquiatria HC FMUSP - Rua Dr. Ovídio Pires de Campos, 785 - São Paulo / SP
(11) 6146-0314 ou 6280-2476
www.blcongressoseventos.com.br / bleventos@uol.com.br / bl@blcongressoseventos.com.br

▶ **04 de abril de 2009**

Acessos Vasculares para Quimioterapia e Transplante de Medula Óssea

Local: Anfiteatro José Ermírio de Moraes - Rua Prof. Antonio Prudente, 211 - Liberdade - São Paulo / SP
(11) 2189-5078 ou 2189-5098
www.accamargo.org.br / centrodeestudos@hcancer.org.br

**Confira
os novos
endereços
das
Subseções!**

Subseção Araçatuba

Rua José Bonifácio, 245 - Centro
Araçatuba - Cep 16010-380
Tel (18) 3622 1636 (18) 3624 8783
Fax (18) 3441 1011

Subseção São José dos Campos

Av. Dr. Nelson D'Avila, 389 - sala 141 A Centro São José dos Campos - Cep 12245 030
Tel (12) 3922 8419
Fax (12) 3921 8871

Subseção Ribeirão Preto

Av. Pres. Vargas, 2001 - cj 194 - Jd América Ribeirão Preto - Cep 14020 000
Tel (16) 3911 2818 (16) 3911 2808
Fax (16) 3911 9445

COREN SP
Conselho Regional de Enfermagem

Recadastramento

Nacional dos Profissionais de Enfermagem

Obrigatório para todos os profissionais de enfermagem que tenham feito **INSCRIÇÃO DEFINITIVA** até 22/06/2008, todos os profissionais que realizaram sua **INSCRIÇÃO PROVISÓRIA** no período de 14/02/08 a 05/08/2008 e **ATENDENTES DE ENFERMAGEM** com Cédula de Autorização.

Documentos Necessários

Inscrição Definitiva ou Provisória

- 1) RG - cópia
- 2) Certidão de Casamento - cópia (quando houver alteração de nome)
- 3) CPF - cópia
- 4) Título de Eleitor - cópia
- 5) Comprovante de Quitação do Serviço Militar - cópia (para homens de até 45 anos)
- 6) Comprovante de Residência* - cópia, em nome do profissional, com data recente (até 6 meses) com CEP
- 7) Uma Foto: Inscrição Definitiva (3x4); Inscrição Provisória (2x3) - recentes com fundo branco
- 8) Cédula Profissional do COREN - cópia
- 9) Carteira Profissional (livreto) do COREN - original
- 10) Certificado ou Diploma de Enfermagem (frente e verso) - cópia

* Se o comprovante de residência estiver em nome de outra pessoa, anexar declaração de próprio punho do profissional de que atesta, sob as penas da lei, que reside naquele endereço.

Informações: www.corensp.org.br e clique: **Fale Conosco.**
Tel.: 11 3225-6375

